



## DECRETO 85/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA</b>		
2528 Garantir Folha de Pagamento e Encargos Sociais da Secretaria Municipal de Articulação Política		
319011000000 - 15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		45.000,00
319013000000 - 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>57.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>57.000,00</b>
<b>19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS</b>		
2349 Realização de eventos		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>300.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>357.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>05001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>		
2749 RATEIO DE SUCUMBENCIAS - PROCURADORIA		
339036290000 - 15000000 Honorarios Advocaticios - Onus da Sucumbencia		100.000,00
449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>130.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>130.000,00</b>
<b>07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>120.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>120.000,00</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		
2290 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
449052000000 - 15000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1017 Viabilizar Construção de Vila de Esportes		
449051000000 - 15000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		95.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>14001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA</b>		
2723 Viabilizar gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política		
339039000000 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>357.000,00</b>



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO  
Campo Alegre - AL  
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

ABRIL/2023

**DECRETO 85/2023**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 27 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA  
**PREFEITO Mat.990831**